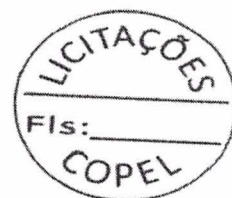




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



PROCESSO PMB nº 16.005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 058/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 136/2021

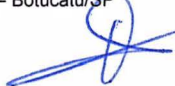
A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28 e a empresa, **NOVA TINTAS E IMPERMEABILIZANTES EIRELI EPP**, sediada a rua Doutor Zeferino Alves do Amaral, nº 925, CEP 12.940-410, Centro, Atibaia, SP, CNPJ 29.783.676/0001-80, , usando a competência delegada pelo artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.265, de 01 de março de 2018, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de pintura**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1 G/CM³; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5,	4248422	100 Latas de 18 litros

COPEL

  1

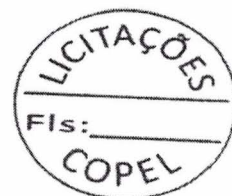


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



	COM RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR GRAFITE. MARCA:		
05	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO STANDARD, COR BRANCO. MARCA:	5549124	50 Latas de 18 litros
06	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO	5222753	50 Latas de 18 litros

COPEL

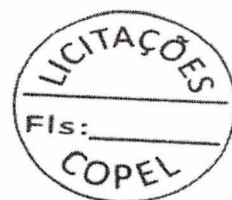


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



	STANDARD, COR AMARELO. MARCA:		
07	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO STANDARD, COR AZUL. MARCA:	5293545	50 Latas de 18 litros
13	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR BRANCO. MARCA:	2128730	100 Latas de 18 litros
21	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1	4248589	300 Latas de 18 litros

COPEL

 3

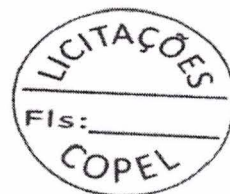


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



	G/CM ³ ; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR AZUL. MARCA:		
24	TINTA ACRÍLICA BRANCA, FORMULA ESPECIAL PARA PINTURA DE LINHAS DE DEMARCAÇÃO DE GRAMADO DE CAMPO DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 5-10G/L, SOLIDOS POR PESO 42% +/- 5, COM RENDIEMNTO DE 10M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO. MARCA:	2655268	200 Latas de 18 litros

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
04	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5, COM	4248422	79,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

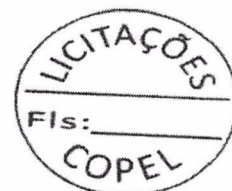


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021

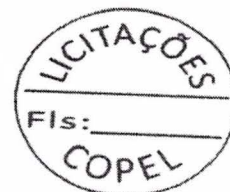


	RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR GRAFITE. MARCA: Nova Tintas Premium		
05	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO STANDARD, COR BRANCO. MARCA: Nova Tintas Standard	5549124	64,00
06	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO STANDARD, COR AMARELO. MARCA: Nova Tintas Standard	5222753	64,00
07	TINTA ACRILICA FOSCA DE ALTO RENDIMENTO, PARA PINTURA DE PAREDES, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS; COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,28+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-40 G/L SOLIDOS POR PESO 43% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 27M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.2 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO STANDARD, COR AZUL. MARCA: Nova Tintas Standard	5293545	64,00
13	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR BRANCO. MARCA: Nova Tintas Premium	2128730	79,00
21	TINTA ACRILICA PREMIUM, FOSCO A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS PARA PINTURA DE PISO, INDICADO PARA AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, COMPOSIÇÃO: DENSIDADES DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 30-50G/L, SOLIDOS POR PESO 36% +/- 5, COM RENDIMENTO DE 10 A 12M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18L; VALIDADE: MINIMA DE DOZE MESES A PARTIR DO	4248589	75,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



	RECEBIMENTO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702:2012 DO TIPO 4.5.6 E ABNT NBR 15079:2011 DO TIPO PREMIUM, COR AZUL. MARCA: Nova Tintas Premium		
24	TINTA ACRÍLICA BRANCA, FORMULA ESPECIAL PARA PINTURA DE LINHAS DE DEMARCAÇÃO DE GRAMADO DE CAMPO DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO: DENSIDADE DE 1,30+/- 0,1 G/CM ³ ; C.O.V DE 5-10G/L, SOLIDOS POR PESO 42% +/- 5, COM RENDIEMNTTO DE 10M ² /L E UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS; VALIDADE MINIMA DE DOZE MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO. MARCA: Nova Tintas Premium	2655268	59,00
	VALOR TOTAL R\$ 59.700,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12(doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

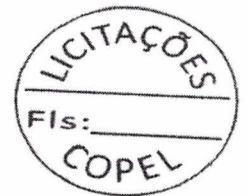
5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.**

COPEL

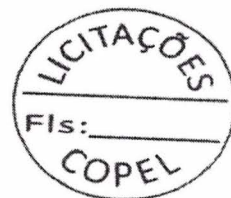


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Processo nº 16.005/2021



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 07 JUN 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

GERALDO PUPO DA SILVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA

PELA DETENTORA:

NOVA TINTAS E IMPERMEABILIZANTES EIRELI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2

Juliana Cristina Seno da Silva
Auxiliar Administrativo
RI 3581-5

COPEL